



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(524/ENTE/DAJA/2017 - 2/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A FREGUESIA DE
PAIALVO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Paialvo, cujo montante ascende a 77.216,71€ (setenta e sete mil duzentos e dezasseis euros e setenta e um cêntimos), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus precisos termos, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 30 de janeiro de 2017

Seguimento:

- Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal